



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

CEP 38800-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## LEI Nº 1593, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2002

**AUTORIZA O MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO A ALIENAR OS IMÓVEIS QUE ESPECIFICA MEDIANTE PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE LEGAL PERTINENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Povo do Município de São Gotardo, por seus representantes, decreta, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar, mediante processo licitatório na modalidade legal pertinente, os seguintes imóveis:

I - 01 (um) lote com área total de 190,80 m<sup>2</sup> (cento e noventa vírgula oitenta metros quadrados) localizado na Rua José Gonzaga Muniz, confrontando à frente com a mencionada rua numa extensão de 21,70m (vinte um vírgula setenta metros), ao fundo com Jonas Luiz de Sousa numa extensão de 21,55m (vinte um vírgula cinquenta e cinco metros), à esquerda com a Rua Jose Ribeiro de Souza numa extensão de 8,30 (oito vírgula trinta metros) e à direita com Doralice Barbosa de Menezes, numa extensão de 9,35m (nove vírgula trinta e cinco metros) - Avaliação: R\$ 1.000,00 (Um mil reais).

II - 01 (um) lote com área total de 43,77 m<sup>2</sup> (quarenta e três vírgula setenta e sete metros quadrados) localizado na Rua Eliziário José de Bessa, confrontando à frente com a mencionada rua numa extensão de 6,10m (seis vírgula dez metros), ao fundo com Luciana Cláudia Rosa numa extensão de 6,10m (seis vírgula dez metros), à esquerda com Geraldo L. da Silva numa extensão de 7,35m (sete vírgula trinta e cinco metros) e à direita com Maria Helena numa extensão de 7,00m (sete metros) - Avaliação: R\$100,00 (cem reais).

III - 01 (um) lote com área total de 50,47m<sup>2</sup> (cinquenta vírgula quarenta e sete metros quadrados) localizado na Rua Eliziário José de Bessa, confrontando à frente com a mencionada rua numa extensão de 9,90m (nove vírgula noventa metros), ao

LEI Nº 1593, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2002  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

CEP 38800-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

fundo com Sebastião Joaquim Batista numa extensão de 10,70m (dez vírgula dez metros), à esquerda com Verilda Lopes Rosa numa extensão de 3,95m (três vírgula noventa e cinco metros) e à direita com Maria Antônia Nunes numa extensão de 5,85m (cinco vírgula oitenta e cinco) - Avaliação: R\$100,00 (cem reais).

IV - 01 (um) lote com área total de 253,50m<sup>2</sup> (duzentas e cinqüenta e três vírgula cinqüenta metros quadrados) localizado no entroncamento das Ruas José Alves Franco e Maria José de Melo, confrontando à frente com as mencionadas ruas numa extensão de 13,60m (treze vírgula sessenta metros), ao fundo com Nilson João Bernardes numa extensão de 5,20m (cinco vírgula vinte metros), à esquerda com o mesmo Nilson João Bernardes numa extensão de 27,0m (vinte e sete metros) e à direita com Milton dos Reis Lopes numa extensão de 26,0m (vinte seis metros) - Avaliação: R\$1.000,00 (Um mil reais).

V - 01 (um) lote com área total de 166,24m<sup>2</sup> (cento e sessenta e seis vírgula vinte quatro metros quadrados) localizado na Rua Eliziário José de Bessa, confrontando à frente com a mencionada rua numa extensão de 9,20m (nove vírgula vinte metros), ao fundo com José Melia numa extensão de 10,30m (dez vírgula trinta metros), à esquerda com José Jonas numa extensão de 17,10m (dezessete vírgula dez metros) e à direita com Valdomiro Rocha numa extensão de 17,00m (dezessete metros) - Avaliação: R\$ 200,00 (duzentos reais).

VI - 01 (um) lote com área total de 169,62m<sup>2</sup> (cento e sessenta e nove vírgula sessenta e dois metros quadrados) localizado na Rua Eliziário José de Bessa, confrontando à frente com a mencionada rua numa extensão de 13,00m (treze metros), ao fundo com Evandro César da Silva e Sebastião Caetano numa extensão de 12,20m (doze vírgula vinte metros), à esquerda com Antônio Vieira de Paiva numa extensão de 17,10m (dezessete vírgula dez metros) e à direita com Sebastião Caetano numa extensão de 13,50m (treze vírgula cinqüenta metros) - Avaliação: R\$100,00 (cem reais).

VII - 01 (um) lote com área total de 65,49m<sup>2</sup> (sessenta e cinco vírgula quarenta e nove metros quadrados) localizado na Rua Eliziário José de Bessa, confrontando à frente com a mencionada rua numa extensão de 7,40m (sete vírgula quarenta metros), ao fundo com Jandira Maria da Silva numa extensão de 7,40m (sete vírgula quarenta metros), à esquerda com Sebastião Caetano numa extensão de 9,20m

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO  
RUA ELIZIÁRIO JOSÉ DE BESSA, Nº 100  
38800-000 - SÃO GOTARDO - MG

30  
10/12/21



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO.**

CEP 38800-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

(nove vírgula vinte metros) e à direita com Maria Abadia Vargas numa extensão de 8,50m (oito vírgula cinquenta metros) - Avaliação: R\$ 100,00 (cem reais).

VIII - 01 (um) lote com área total de 39,10m<sup>2</sup> (trinta e nove vírgula dez metros quadrados) localizado na Rua Eliziário José de Bessa, confrontando à frente com a mencionada rua numa extensão de 4,60m (quatro vírgula sessenta metros), ao fundo com Maria Abadia Vargas numa extensão de 4,60m (quatro vírgula sessenta metros), à esquerda com Jandira Maria da Silva numa extensão de 8,50m (oito vírgula cinquenta metros) e à direita com Juventino José da Silva e irmãos numa extensão de 8,50m (oito vírgula cinquenta metros) - Avaliação: R\$100,00 (cem reais).

**Art. 2º** - Constará do respectivo edital, obrigatoriamente, que, na hipótese de o licitante adjudicatário não ser o atual ocupante do imóvel, aquele indenizará a este o valor correspondente às benfeitorias.

**Art. 3º** - A alienação dos imóveis indicados obedecerá às disposições da legislação municipal e, especialmente, da Lei 8.666/93.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 23 de dezembro de 2002.

  
**MÍRIAN ELAINE VENÂNCIO**  
Prefeita Municipal

100-125-2002-0001 A 2004

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO